

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2017 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E
A EMPRESA DINÂMICA
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 010/2017
PROCESSO Nº 77940946 / 00001136**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral Estadual **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390 e a empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Dyllo Penedo, 463, Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.103-848, inscrita no CNPJ sob o nº 39.320.478/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Chieppe, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 055.002.527-80, e RG nº 1.496-240 SPTC/ES, ajustam o presente Termo de Aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 010/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 31 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela Atividade: 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte: 0301, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

Vitória, 27 de outubro de 2021.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA


DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CARLOS EDUARDO CHIEPPE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE VILA VELHA - ES (8002)



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - E.S. João Ferreira de Paiva
Tabelião Intérino

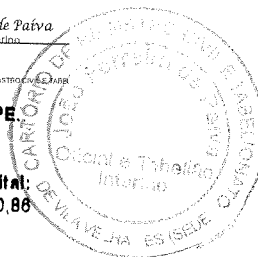
ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - E.S. Tel.: (27) 3229-7139

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE JUÍZO DE VILA VELHA - ES. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE JUÍZO DE VILA VELHA - ES. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE JUÍZO DE VILA VELHA - ES.



Reconheço por semelhança a firma de **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**.
Em Test.º da variedade Vila Velha-ES, 29/10/2021, 11:31:17.

Jhonny Lukas Andrade Santos - Escrevente Autorizado. Selo Digital:
024629.VRY2110-00365 - Emolumentos: R\$ 3,10 - Encargos: R\$ 0,86
Total: R\$ 4,02. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Novembro de 2021

Edição N25.609

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva —
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº. 1139, DE 05 DE NOVEMBRO 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a aprovação das listas de antiguidade pelo E. Conselho Superior da Defensoria Pública durante sessão ordinária realizada em 05.11.2021 (processo administrativo nº 00002699); **RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às listas de antiguidade para fins de **PROMOÇÃO** e de **REMOÇÃO**, nos termos da Resolução CSDPES nº 002, de 09 de maio de 2011, **disponíveis no sítio eletrônico da Defensoria Pública, no item "Defensoria Geral", na aba "Lista de Antiguidade"** (link: <http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/lista-de-antiguidade/>).

Art. 2º. As impugnações à(s) lista(s) de antiguidade deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias e endereçadas ao Conselho Superior.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 743583

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 010/2017
PROCESSO Nº 77940946 / 00001136
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339040, fonte 0301, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.**

Vitória, 05 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 743721